

USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Com base no Projeto de Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 2015, (Projeto de Lei nº 1291/2014), encaminhada à Assembleia Legislativa, e nas vigentes Diretrizes Orçamentárias da USP, a COP elaborou a proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências previstas do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP, em 2015.

O mencionado Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 204.629.276.252,00. A arrecadação do ICMS foi estimada em R\$ 128.698.666.667, dos quais R\$ 96.524.000.000 correspondem à parcela que cabe ao Estado. Este tributo representa 47,17% da Receita Total do Estado e 86,38% da Receita Tributária estadual.

A estimativa de receita foi baseada nos seguintes parâmetros, adotados pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) arrecadação efetivamente verificada até julho de 2014;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até o final de 2014;
- d) projeção de uma inflação anual de 6,1% em 2015; e
- e) crescimento do PIB paulista de 1,5% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 15.549 de 30/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Estado de São Paulo para o exercício de 2015, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2015, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do referido artigo 4º da LDO determina que sejam acrescentados aos referidos valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências da União ao Estado, como compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para 2015 a parcela do Estado de São Paulo desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público, em parceria com as Universidades Estaduais.

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2015, o Orçamento da USP será de R\$ 5.321.395.013 sendo:

- R\$ 4.838.711.073 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir” ;
- R\$ 466.083.490 de Recursos Próprios; e
- R\$ 16.600.450 de Recursos Vinculados Federais.

As Transferências do Tesouro Estadual para a USP, previstas na Lei Orçamentária estadual para 2015, são 5,29% maiores que a dotação inicial de 2014.

A parcela de Recursos Próprios para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2015, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades e Órgãos, envolvendo o atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos, e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP

(FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa do Governo do Estado de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2014, apresenta a seguinte distribuição:

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 234.114.110,00
RECEITA DE SERVICOS.....	R\$ 211.930.070,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$ 15.200.120,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 13.777.970,00
ALIENACAO DE BENS.....	R\$ 20,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 6.600.230,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.061.420,00

A proposta da COP para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2015 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas, e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) elaborou a Proposta Orçamentária de 2015 de acordo com as Diretrizes Orçamentárias em vigor, para o orçamento de 2015, tendo-se como parâmetros gerais de consideração o objetivo de preservar a situação da folha salarial de seus servidores técnicos e docentes e cumprir da melhor forma possível com suas atividades fins, ao se ajustar o orçamento em suas diferentes alíneas com parâmetros específicos para cada um dos casos.

Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados de R\$ 5.083,95 milhões às despesas com “**Pessoal**”, seus reflexos e benefícios, o que corresponde a 105,07% da dotação orçamentária decorrente das

Transferências do Tesouro do Estado para 2015. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 4.834,45 milhões para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, alterações na carreira, quinquênios, sexta-parte, promoções, recomposição salarial e participação no Sistema de Previdência Complementar-SP-PREVCOM) que é 10,66% maior que a dotação correspondente em 2014. As despesas de Pessoal se distribuem em 80,90% para o pagamento do Pessoal Ativo e 19,10% para os aposentados.

A dotação proposta para “**Outros Custeios e Investimentos**” é de R\$ 742,98 milhões, o que corresponde a um crescimento de 15,36%, em relação à estimativa do orçamento de 2015.

A alocação dos recursos desta alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi feita buscando consolidar todas as despesas previstas e garantir a manutenção das atividades fins da Universidade.

É apresentada na Tabela A uma comparação geral entre a distribuição dos recursos do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2014 e 2015, de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades.

O item “**Dotação Básica**” apresenta, para 2015, um acréscimo de 15,83% em relação ao valor inicial de 2014, sendo que em grande parte este crescimento se deve à incorporação da alínea “**Desempenho**” à “**Dotação Básica**” e a alocação de recursos para as Unidades com cursos em expansão de vagas. Para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados, Museus e Prefeituras há um crescimento médio de 2%, quando consideramos a comparação da soma das alíneas “**Desempenho**” à “**Dotação Básica**”. Para os Hospitais, a dotação foi aumentada em 4%. Para os “Órgãos de Apoio” e “Órgãos de Serviço” o crescimento foi de 2%.

Os recursos para os “**Adicionais**” à “**Dotação Básica**” foram reajustados em 2%, sendo que a alínea de Transporte, além desse percentual, foi acrescida dos valores referentes aos contratos de frota locada.

A dotação da “**Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil**”, foi priorizada e aumentada em 104%, em relação à proposta de 2014, sendo os recursos alocados, conforme proposta de sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física e Esportes. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas na Tabela G, é apresentada, na Tabela I, uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP.

As dotações para os Projetos Especiais coordenados pelas Pró-reitorias aumentaram 30%, em relação ao exercício passado.

Considerando as novas diretrizes orçamentárias, as dotações para as Reservas Específicas, administradas pela COP, foram mantidas nos mesmos valores de 2014. O item “**Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo**” foi incorporado aos projetos especiais da PRG e o item “**Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa**” foi incorporado na alínea Biotérios, gerida pela PRP, de forma a preservar e priorizar as atividades de graduação e ensino da USP.

Para as atividades de “**Assistência Médica e Odontológica**”, a dotação orçamentária foi aumentada em 8,63%, em função de sua importância social e atividades estabelecidas.

Os recursos alocados para as “**Atividades Integradas**” apresentam um acréscimo global de 25,05%. No item “**Material Bibliográfico**”, a COP aprovou integralmente a proposta do SIBi, com a alocação de R\$ 33.884.000, considerando-se a especificidade e importância dessas atividades.

Com base na disponibilidade orçamentária, os recursos alocados para continuidade dos programas e novas obras sob responsabilidade da SEF foram ampliados para R\$ 62.450.000.

No item “**Restaurantes Universitários**”, a dotação foi aumentada em 6% em relação a de 2014, de forma que esses serviços possam continuar a ser prestados, levando-se em conta tanto o aumento de alunos como a manutenção da qualidade.

A distribuição da dotação orçamentária para 2014, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na Tabela E, e para os Órgãos de Serviço, inclusive Prefeituras dos *Campi*, na Tabela F.

As dotações orçamentárias destinadas à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, são apresentadas na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para “**Outros Custeios e Investimentos**” pelas diversas Unidades da USP, encontra-se na Tabela H.

A Proposta Orçamentária para 2014 prevê, também, a utilização adicional de R\$ 988.227.942,00, proveniente das “Reservas” financeiras da Universidade (de 20,42% do orçamento total), de forma excepcional nesse momento. A meta orçamentária estabelecida pela COP, e a ser atingida nos próximos dois anos, é a de se ajustar o orçamento da Universidade ao valor das Transferências do Tesouro Estadual.

A presente proposta ampliou o déficit aprovado na reunião do Co de 18 de novembro p.p., que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2015, em R\$ 142.942 milhões. Deste montante, R\$ 80 milhões dizem respeito à consolidação de despesas contratuais previstas para 2015, e o restante se refere à expansão

das bolsas da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil e retomada de projetos estratégicos da SEF. Contudo, parte da ampliação do déficit poderá ser mitigada pela alienação de imóveis, aprovada na última reunião do Co, num montante de aproximadamente R\$ 50 milhões.

A COP também considerou a necessidade da modificação no curto prazo das Diretrizes Orçamentárias da USP e do modelo de elaboração orçamentária e planejamento, de forma a propiciar: a) os processos participativos, b) a transparência orçamentária, e c) os instrumentos de responsabilidade fiscal no âmbito da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. ADALBERTO AMÉRICO FISCHMANN
Presidente da COP